



PROCESSO Nº 4.368/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05/10/2022 (cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **Mosaico Rosa Comércio e Serviço EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.787.086/0001-32, representada pelo Sr. Rogério Rosa Junior;
2. A empresa **DM Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.265/0001-30, representada pela Sra. Amanda da Matta Berger;
3. A empresa **AA Terra Locações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.160.619/0001-78, representada pela Sra. Tamires Soares da Silva;
4. A empresa **Macservices Locação de Veículos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 02.976.782/0001-24, representada pela Sra. Michelle Cristina Neto de Lima;
5. A empresa **Expresso Fiel Transportes de Macaé EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 34.521.937/0001-24, representada pelo Sr. Hudson Pereira de Oliveira;
6. A empresa **Estação Administradora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 31.395.698/0001-15, representada pelo Sr. Lucas Gomes de Freitas Marcatti;
7. A empresa **Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 08.189.056/0001-48, representada pelo Sr. Francisco de Assis Siqueira Junior;



PROCESSO Nº 4.368/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

8. A empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.648/0001-51, representada pelo Sr. Jefferson dos Santos Santana;
9. A empresa ESX Transporte e Turismo Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.210/0001-91, representada pelo Sr. Othon Larrubia Morett;
10. A empresa EPL Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 34.823.191/0001-03, representada pelo Sr. Vincenzo Paolo Nirello;
11. A empresa Real Locadora de Automóveis Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 09.601.070/0001-70, representada pelo Sr. Romilson Gomes Sobrinho;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que:

No que diz respeito às empresas AA Terra Locações Ltda., Macservices Locação de Veículos EIRELI e Expresso Fiel Transportes de Macaé EIRELI. o Sr. Pregoeiro constatou que todas apresentaram autenticação mecânica cartorial em seus documentos de credenciamento realizadas no mesmo local e data, havendo apenas um curto intervalo de tempo entre os procedimentos. Além disso, quanto às empresas Macservices Locação e Expresso Fiel Transportes há suspeita de parentesco entre os responsáveis pelas empresas, sendo possível a caracterização de um mesmo grupo econômico.

Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento pelo representante da empresa para análise pessoal, solicitando sua rubrica na referida documentação, pelo que este atesta plena vista à documentação.

Das suas análises pessoais, a representante da empresa DM Participações Ltda. solicita o registro de que a quinta alteração do contrato social da Macservices Locação de Veículos EIRELI encontra-se incompleto, iniciando-se na página 03 de 07.

Por seu turno, o representante da empresa Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP solicita o registro do seu protesto pelo fato de que Sr. Pregoeiro autorizou ao representante da empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. que apresentasse cópia da sua identidade após a entrega dos documentos de credenciamento, entretanto, ainda durante esta etapa do certame, tendo em vista que o mesmo apenas apresentou a sua via original junto à referida documentação.

Inobstante tais apontamentos, procedeu-se a consulta da situação das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.

Considerando as questões apresentadas durante a análise da documentação de credenciamento, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão para a realização das diligências que julgar necessárias à correta avaliação dos documentos apresentados e da condição das empresas licitantes.



PROCESSO Nº 4.368/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que rubricassem os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechos e emendas, pelo que, após, procedeu com o lacramento dos envelopes, os quais ficarão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSÓ DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Mosaico Rosa Comércio e Serviço EIRELI - ME _____

DM Participações Ltda. Luanda de Al. Braga

AA Terra Locações Ltda. _____

Macservices Locação de Veículos EIRELI Jenivalma

Expresso Fiel Transportes de Macaé EIRELI Hudson Pedro de

Estação Administradora e Serviços Ltda. _____

Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP _____

Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. _____

ESX Transporte e Turismo Ltda. - ME _____

EPL Comércio e Serviços Ltda. _____

Real Locadora de Automóveis Ltda. _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03787086000132 15144265000130 14160619000176 02976762000124 34524937000124 31395698000115 0818956000148 00082648000154
01211210000191 34823191000103

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelares que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação

Decisão judicial liminar/cautelares que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão

Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ

Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral

Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal

Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

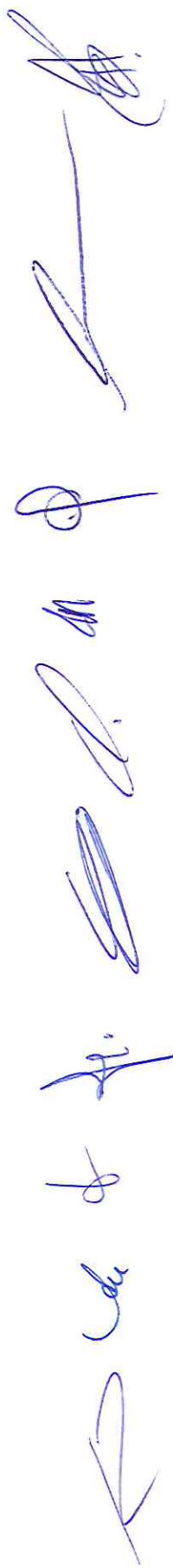
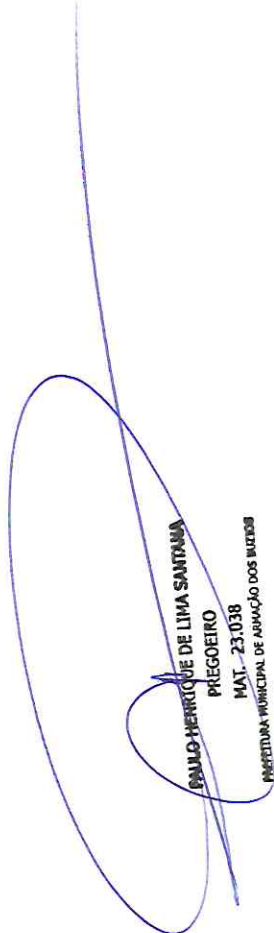

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2022 09:48:06

Data da última atualização: 04/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

CPF/CNPJ: 09601070000170

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação
Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ
Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruسته Proibição - Lei Eleitoral
Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal
Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

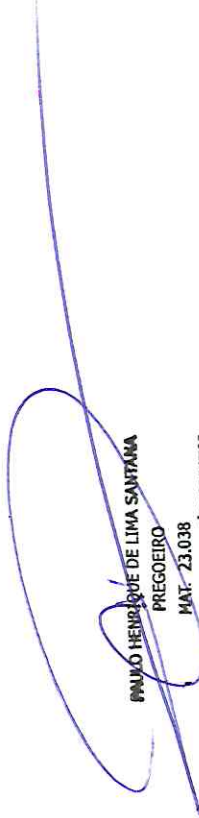
LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2022 09:48:06

Data da última atualização: 04/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PROFESSOR MUNICIPAL DE APLICAÇÃO DOS SUZUBS



